



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 92, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 013/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD e a Universidade Nacional de Quilmes, visando estabelecer um intercâmbio técnico, científico e cultural.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias